

**PORTARIA N° 12.586, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. **SÔNIA APARECIDA ALVES BUENO DE MORAES**, Professor I, R.G. nº 13.500.204, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2016, conforme processo administrativo nº 8.267/15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração